



**Proc. TC-011.605/2009-1**  
**Tomada de Contas Especial**

**PARECER**

Este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União manifesta-se de acordo com a análise e a proposta oferecida pela unidade técnica à peça 23, sugerindo, em acréscimo, que a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 seja também aplicada à Associação de Saúde Indígena Pyhcopatiji do Maranhão (CNPJ 05.017.467/0001- 68).

Ministério Público, em 19 de março de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Marinus Eduardo De Vries Marsico**  
Procurador